



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 171, DE 5 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a composição da Comissão de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato TRT7.GP nº 190, de 23 de julho de 2024, que regulamenta o funcionamento e a atuação da Comissão de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do TRT-7;

CONSIDERANDO o art. 3º do Ato TRT7.GP nº 190/2024, que dispõe sobre a designação dos(as) integrantes da Comissão de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição do TRT-7;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa Proad nº 1843/2026, de 17 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição do TRT-7 terá a seguinte composição:

I - membros titulares:

- a) ANTÔNIO TEÓFILO FILHO**, magistrado indicado pelo Tribunal Pleno;
- b) DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, magistrado escolhido pelo Tribunal Pleno, com base na lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);
- c) CAMILA MIRANDA DE MORAES**, magistrada eleita por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau, com base na lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);

d) MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO, magistrado eleito por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau, com base na lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);

e) NEIARASÃO THIAGO CYSNE FROTA, servidora escolhida pelo Tribunal Pleno;

f) FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA, servidor escolhido pelo Tribunal Pleno, com base na lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);

g) DEMÉTRIUS DE CASTRO MARTINS SILVEIRA, servidor eleito por votação direta entre os(as) servidores(as), fundamentada em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);

h) LAEDSON DINIZ GONÇALVES SILVA, servidor eleito por votação direta entre os(as) servidores(as), fundamentada em lista de inscritos(as) aberta a todos(as) os(as) interessados(as);

i) THEANNA DE ALENCAR BORGES, magistrada indicada pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII), sem direito a voto;

j) FLÁVIA ANDRÉA QUEIROZ FAÇANHA FERREIRA, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores da Sétima Região da Justiça do Trabalho (SINDISSÉTIMA), sem direito a voto;

II - membros suplentes:

a) ANDRÉ BRAGA BARRETO, suplente da titular do inciso I, “c”, deste artigo;

b) VLADIMIR PAES DE CASTRO, suplente do titular do inciso I, “d”, deste artigo;

c) FABIANO REGO DE SOUSA, suplente da titular do inciso I, “e”, deste artigo;

d) EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, suplente do titular do inciso I, “f”, deste artigo;

e) FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO, suplente do titular do inciso I, “g”, deste artigo;

f) ROCHELLE FONTENELE RODRIGUES, suplente do titular do inciso I, “h”, deste artigo;

g) RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA, suplente da titular do inciso I, “i”, deste artigo;

h) FRANCISCO ADAIL GOMES DE ARAÚJO, suplente da titular do inciso I, “j”, deste artigo.

Parágrafo único. A função de coordenador(a) da Comissão será exercida por magistrado(a) não vinculado(a) a órgão diretivo do Tribunal, eleito(a) por seus próprios integrantes.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT7.GP Nº 57, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 5 de maio de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribuna